AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
PREGÃO ELETRONICO, EDITAL Nº 052/2024

A EMPRESA COLACOTUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.886.566/0001-98, SITUADA NA AV, TELMO DE JESUS MERG Nº 812, CENTRO - TRIUNFO/RS

NESTE MOMENTO REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO AMARILDO MOREIRA COLACO CPF: 463.048.780-87 E RG: 2035137476, RESIDENTE E DOMICILIADO, AV. 25 DE OUTUBRO,812
CENTRO – TRIUNFO - RS.

I – DA TEMPESTIVIDADE

NOS TERMOS DO INCÍSO I, ALINEA DO ARTIGO 165, DA LEI 14.133/2021, CABE RECURSO CONTRA DECISÃO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO.

II – DOS FATOS

PEÇO QUE SEJA DESCLASSIFICADA E INABILITADA A EMPRESA MARIELE JULIANA MACHADO ME, CNPJ: 32.679.690/0001-43, DECLARA NO MOMENTO VENCEDORA DOS ITENS, 011, 016, 017 E 040, DO EDITAL Nº 052/2024.

A EMPRESA ORA CITADA, APRESENTOU DE FORMA IRREGULAR E EM DESACORDO COM A LEI NOS SEUS ÍNDICES DE: LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE E SOLVÊNCIA GERAL.

TAL ERRO OCORREU PORQUE NA PÁGINA DA FOLHA DE SEU BALANÇO GERAL NA PARTE ONDE CITAVA OS ÍNDICES, A MESMA NÃO ESTAVA AUTENTICADA PELA JUNTA COMERCIAL NA FORMA DA LEI, OU SEJA: ÍNDICES SEM AUTENTICAÇÃO DIGITAL OU MANUAL PELA JUNTA COMERCIAL QUE É O ORGÃO COMPETENTE PARA VALIDAR TAL DOCUMENTO.

OCORREU NO EDITAL PREÇOS INEXEQUÍVEL: TAIS FUNDAMENTOS DE QUE OS PREÇOS SÃO INEXEQUIVEL, ESTÃO CERTIFICADOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) Nº 73 / 2022. ARTIGO 34 QUE CITA: NO CASO DE BENS E SERVIÇOS EM GERAL E INDICIO DE INEXEQUÍBILIDADE DAS PROPOSTAS, VALORES INFERIORES A 50% (CINQUENTA PORCENTO) DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO. COMBINADO COM O ARTIGO 59, III – QUE DESCREVE: SERÃO ESCLASSIFICADOS AS PROPOSTAS QUE: III APRESENTAM PREÇOS INEXEQUÍVEL OU PERMANECEM ACIMA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

COLACOTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.886.566/0001-98

1 – PARA COMPROVAR, VAMOS CITAR OS PREÇOS ESTIMADO PELO MUNICIPIO QUE ENCONTRAMOS NO SITE /PORTAL ONDE ELE DESCREVE AS INFORMAÇÕES DO EDITAL Nº 052/2024.

PORTAL EDITAL Nº 052/2024

LOTE – REGISTROS

ITEM: 022 – ROTA 35F – VALOR REFERENCIA DO MUNICIPIO R$ 9,0800 – VALOR LANCE VENCEDOR R$ 3,9622

ITEM: 023 – ROTA 36F – VALOR DE REFERENCIA R$ 9,4700 – VALOR LANCE VENCEDOR R$ 4,0183

ITEM 030 – ROTA 43F – VALOR DE REFERENCIA R$ 10,2100 – VALOR LANCE VENCEDOR R$ 4,6116

NOTA-SE QUE OS LANCES VENCEDORES FICARAM MENOR DE 50% DO VALOR DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO CITADA ACIMA, O PREÇO É INEXEQUÍVEL.

COM TAIS PREÇOS INEXEQUIVEL ACEITO PELO PREGOEIRO, CONSTATAMOS QUE O MESMO ESTÁ EM DESACORDO COM A LEI DAS LICITAÇÕES Nº 14.133/21 COMBINADA COM A IN Nº 73/2022, ARTIGO 34.

PARA QUE O PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2024 ESTEJA NA FORMA DA LEI, SOLICITAMOS QUE O MUNICIPIO NOS FORNEÇA A PLANILHA DE CUSTO FEITA PARA O EDITAL CONFORME ESTABELECE A LEI E NO PRÓPRIO EDITAL Nº 052/2024.

4. PROPOSTA

4.2 OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS NO SITEMA ELETRONICO, OBSERVANDO AS DIRETRIZES DO ANEXO II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL, BEM COMO A TRIBUTAÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, QUE DEVERÃO SER DETALHADOS EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

VIMOS PORTANTO QUE ESTÁ FALTANDO UM ITEM PRINCIPAL QUE É A PLANILHA DE CUSTOS , NÃO SOLICITADO NA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA PARA QUE HAJA UM EQUILIBRIO FINANCEIRO DA PROPOSTA.

DIANTE DE TAIS FATOS, AO NOSSO VER SÃO PRIMORDIAL PARA HAVER UMA BOA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PEÇO QUE O MUNICIPIO RECALCULE OS PREÇOS DOS KM, PARA EVITAR UM PROBLEMA ECONOMICO FUTURO DAS EMPRESAS CONTRATADAS.
PEÇO A ANULAÇÁO OU RETIFICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL.

TRIUNFO,06 DE JUNHO DE 2024

AMARILDO MOREIRA COLACO

INDICE GERAIS DO BALANÇO SEM AUTENTICAÇÃO, FOI DECLARADO EM UMA FOLHA EM BRANCO SEM AUTENTICAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL, CONFORME A LEI.

CPF	Nome	Função	CRC
838.209.140-72	GISELE AUGUSTIN	Contador	078325-RS
048.774.340-70	MARIELE JULIANA MACHADO	Empresário	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/152.470-9 no dia 05/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 46/46

Índice de Liquidez

Mariele Juliana Machado ME

CNPJ: 32.679.690/0001-43

Balanço encerrado em: 31/12/2023

LC = AC = 1.046.225,75 = 23,938
PC 43.704,66

LG= (AC + RLP) = 1.046.225,75 + 0 = 23,938
(PC + ELP) 43.704,66 + 0

SG = (AT – DA) = (1.276.867,18 – 0) = 29,215
(PC + ELP) (43.704,66+ 0)

Documento assinado digitalmente gov.br MARIELE JULIANA MACHADO Data: 03/05/2024 10:42:36-0300 verifique em https://validar.iti.gov.br

GISELE AUGUSTIN:83820914072 Assinado de forma digital por GISELE AUGUSTIN:83820914072 Dados: 2024.05.03 095853 -0300

Mariele Juliana Machado
Empresária

Gisele Augustin
CRC: 078325/O-7

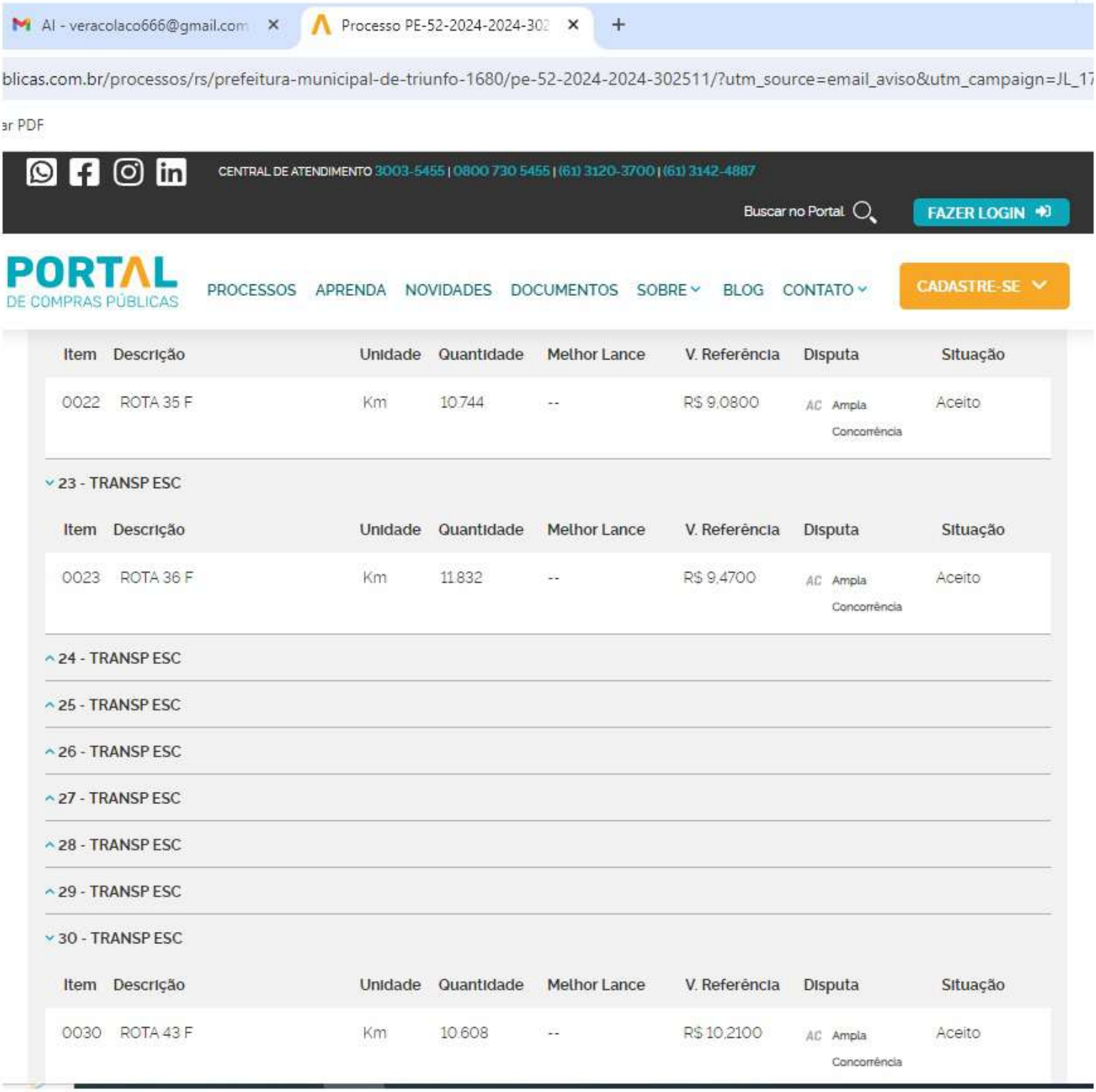
AI - veracolaco666@gmail.com
Processo PE-52-2024-2024-302
blicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-triunfo-1680/pe-52-2024-2024-302511/?utm_source=email_aviso&utm_campaign=JL_17
ar PDF
CENTRAL DE ATENDIMENTO 3003-5455 | 0800 730 5455 | (61) 3120-3700 | (61) 3142-4887
Buscar no Portal
FAZER LOGIN
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PROCESSOS APRENDA NOVIDADES DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO
CADASTRE-SE
Item Descrição Unidade Quantidade Melhor Lance V. Referência Disputa Situação
0022 ROTA 35 F Km 10.744 -- R$ 9,0800 AC Ampla Concorrência Aceito
23 - TRANSP ESC
Item Descrição Unidade Quantidade Melhor Lance V. Referência Disputa Situação
0023 ROTA 36 F Km 11.832 -- R$ 9,4700 AC Ampla Concorrência Aceito
24 - TRANSP ESC
25 - TRANSP ESC
26 - TRANSP ESC
27 - TRANSP ESC
28 - TRANSP ESC
29 - TRANSP ESC
30 - TRANSP ESC
Item Descrição Unidade Quantidade Melhor Lance V. Referência Disputa Situação
0030 ROTA 43 F Km 10.608 -- R$ 10,2100 AC Ampla Concorrência Aceito